



santa maria da feira câmara municipal

## AVISO

### **Regulamento de Urbanização e Edificação (RMUE) – Alteração Início do procedimento e participação procedimental**

Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em reunião ordinária realizada em 11 de março de 2024 deliberou iniciar o procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 16 de outubro de 2015.---

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito do período de discussão pública a que será submetido o projeto da mencionada alteração do RMUE, a Câmara Municipal deliberou ainda fixar o prazo de **10 dias úteis**, contados da data da publicitação do presente aviso no sítio institucional do Município de Santa Maria da Feira na Internet ([www.cm-feira.pt](http://www.cm-feira.pt)), para a constituição de interessados e para a recolha de contributos.-----

A constituição como interessado e os contributos/sugestões para a elaboração da alteração do RMUE devem ser formulados, por escrito, até ao final do referido prazo, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, a apresentar nos serviços do Atendimento Municipal, situados na Rua Dr. Elísio Castro, n.º 37, na cidade de Santa Maria da Feira, ou enviado por via postal para a morada *Praça da República, Apartado 135, 4524-909 Santa Maria da Feira* ou por correio eletrónico ([santamariadafeira@cm-feira.pt](mailto:santamariadafeira@cm-feira.pt)). -----

Santa Maria da Feira, 15 de março de 2024

O Vice-Presidente,

Amadeu Albergaria, Dr.